



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados em participar da Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços 011/2022, tendo como objeto a **Eventual e futura aquisição de toners para impressoras a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde**, com data marcada para a realização no dia 28.02.2022 às 09:00 horas, fica remarçada para o dia 03.03.2022 às 10:00 horas, devido ao feriado de carnaval, conforme decreto municipal estabelecendo ponto facultativo no dia 28.02.2022. Esclarecimentos pelo fone 61-3906-3652/3524, email cpl.luziania@gmail.com.

Luziânia, 23 de Fevereiro de 2022


EDIOMAR ANTONIO GOMES DOS SANTOS
PREGOEIRO



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 116, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera o anexo do Decreto 658, de 30 de dezembro de 2021 para cancelar o ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do município de Luziânia/GO no dia 02 de março de 2022, relativo à quarta-feira de cinzas.

O **PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

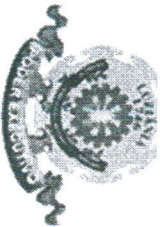
Art. 1º - Fica cancelado o ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Luziânia/GO no dia 02 de março de 2022, referente à quarta-feira de cinzas. Dessa forma, será considerado dia útil, retirando a referida data do calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2022 na cidade de Luziânia-GO, conforme consta no anexo deste Decreto.

Art. 2º - As unidades escolares da rede municipal seguirão o calendário escolar vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2022.


DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



Gabinete do Prefeito

MÊS	DIA	MOTIVO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO QUE AUTORIZA
JANEIRO	1º (sábado)	Confraternização Universal	Feriado Nacional	Portaria MEE n° 14.817/2021
	28 (segunda-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo	Portaria MEE n° 14.817/2021
MARÇO	1º (terça-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo	Portaria MEE n° 14.817/2021
	15 (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Nacional	Portaria MEE n° 14.817/2021
ABRIL	21 (quinta-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional	Portaria MEE n° 14.817/2021
	1º (domingo)	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional	Portaria MEE n° 14.817/2021
MAIO	03 (sexta)	Folia de Rua	Feriado Municipal	Lei Municipal n° 1.567/1993
	16 (quinta-feira)	Corpus Christi	Ponto Facultativo	Lei Municipal n° 1.642/1994
SETEMBRO	07 (quarta-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional	Portaria MEE n° 14.817/2021
	12 (quarta-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional	Portaria MEE n° 14.817/2021
OUTUBRO	28 (sexta-feira)	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo	Art. 236 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990
	02 (quarta-feira)	Finados	Feriado Nacional	Portaria MEE n° 14.817/2021
NOVEMBRO	15 (terça-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional	Portaria MEE n° 14.817/2021
	30 (quarta-feira)	Dia do Evangélico	Feriado Municipal	Lei Municipal n° 3.591/2013
	13 (terça-feira)	Aniversário de Luziânia	Feriado Municipal	Lei Orgânica (art. 2º § único)
DEZEMBRO	25 (domingo)	Natal	Feriado Nacional	Portaria MEE n° 14.817/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2022.


DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA